



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.962, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 729.455,72, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.418, de 21 de dezembro de 2021 - LOA 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 618.459,86 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0009 - PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106	01.086.001	800,00
02.08.03.10.301.0009.2052 - MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720	01.032.001	29.459,86
02.12.00.20.606.0017.1032 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	831	01.064.001	11.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833	01.064.006	7.700,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	834	01.069.002	52.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	835	01.069.003	312.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	837	01.060.001	95.964,56
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	503	01.086.001	19.000,00
02.13.02.26.782.0019.1037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	838	01.060.001	90.535,44
TOTAL			618.459,86

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - fonte e destinação de recursos 86 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

e Gás Natural, no valor de R\$ 19.800,00;

II - fonte e destinação de recursos 32 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, detalhamento 001 - Vencimentos ACS, no valor de R\$ 29.459,86;

III - fonte e destinação de recursos 64 - Transferência Especial da União, no valor de R\$ 18.700,00;

IV - fonte e destinação de recursos 69 - Transferência Especial dos Estados, no valor de R\$ 364.000,00;

V - fonte e destinação de recursos 60 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção, no valor de R\$ 186.500,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 110.995,86 (cento e dez mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.06.02.28.846.0000.0009 - PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	102	01.000.000	65.000,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	124	01.001.005	3.000,00
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	137	01.000.036	1.231,35
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	138	01.001.005	38,10
02.07.03.12.361.0006.2026-MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	173	01.001.005	179,54
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184	01.018.001	9.874,22
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203	01.018.001	9.141,36
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	209	01.019.001	212,34
02.07.04.12.367.0005.2035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	01.018.001	8.318,95
02.11.00.27.812.0015.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444	01.000.000	14.000,00
TOTAL			110.995,86

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	01.000.000	73.000,00
02.06.02.28.843.0000.0008-ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENT./OP.CRÉDITO			
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	099	01.000.000	6.000,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	122	01.000.036	1.231,35
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167	01.001.005	3.217,64
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	191	01.019.001	4.874,22
02.07.04.12.365.0004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205	01.019.001	9.353,70
02.07.04.12.367.0003.2033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CRECHE			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211	01.018.001	3.400,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	212	01.018.001	800,00
02.07.04.12.367.0004.2034-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL - FUNDEB			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	01.018.001	2.318,95
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215	01.018.001	800,00
02.07.04.12.367.0005.1013 - AQUISIÇÃO EQUIP MAT PERMANENTE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	01.019.001	6.000,00
TOTAL			110.995,86

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 31 de outubro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal